

CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI Nº 103 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 561.570,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 561.570,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2018, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2742, de 16 de novembro de 2017, conforme segue:

1.000,00
1.000.00
1.000.00
1.000.00
,
3.000,00
500,00
1.200,00
1.000,00
13.000,00
1.000,00
5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (177)	R\$	12.000,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (200)	R\$	2.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (197)	R\$	6.400,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (187)	R\$	21.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (252)	R\$	1.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (285)	R\$	15.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (295)	R\$	370,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (286)	R\$	16.630,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (269)	R\$	3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (290)	R\$	3.500,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (294)	R\$	3.500,00
2072	PROJ/ATIV ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (303)	R\$	53.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (344)	R\$	500,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (345)	R\$	8.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (311)	R\$	113.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (328)	R\$	17.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (353)	R\$	10.570,00
2700	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (410)	R\$	14.500,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (394)	R\$	133.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (439)	R\$	2.500,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (396)	R\$	20.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (438)	R\$	1.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (391)	R\$	2.200,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (395)	R\$	34.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (419)	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

	Total	R\$	561.570,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (633)	R\$	1.000,00
2090	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (582)	R\$	2.400,00
2093	PROJ/ATIV CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (500)	R\$	19.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (508)	R\$	4.000,00
2702	PROJ/ATIV CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (470)	R\$	500,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (455)	R\$	800,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (458)	R\$	600,00
2701	PROJ/ATIV SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (437)	R\$	8.400,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (427)	R\$	500,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo Excesso de Arrecadação do recurso 4011 e Tendência de Excesso do recurso 0040 como seguem:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2040	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (114)	R\$	1.200,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (167)	R\$	1.000,00
2061	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (199)	R\$	10.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (194)	R\$	6.000,00
2063	PROJ/ATIV TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (208)	R\$	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910.0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

000	LINIDADE, ENGINO INFANTII		
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO		
2601	INFANTIL (E.M.E.I.)		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (251)	R\$	6.400,00
2606	PROJ/ATIV PROJETOS PEDAGÓGICOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESPORTIVOS (EMEI)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (263)	R\$	1.000,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2660	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (267)	R\$	2.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2700	PROJ/ATIV MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (400)	R\$	12.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (412)	R\$	5.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (392)	R\$	3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (430)	R\$	2.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (434)	R\$	20.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (399)	R\$	16.200,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (442)	R\$	1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (433)	R\$	4.000,00
2701	PROJ/ATIV SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (485)	R\$	1.900,00
2702	PROJ/ATIV CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (498)	R\$	23.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2080	PROJ/ATIV MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (539)	R\$	11.900,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2092	PROJ/ATIV ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE		
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (643)	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910.0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (tendência 0040)	R\$	375.470,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4011)	R\$	25.000,00
Total	R\$	561.570,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.	
Silvana Tassinari Taschetto	Arthur Sergio H. Filho
Secretária Municipal da Administração	Procurador Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 103 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 103 de 19 de setembro de 2018, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NO VALOR DE R\$561.570,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Este Projeto de Lei é suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento sem a criação de novas dotações e está inserindo saldo necessário para atender a folha de pagamento em especial a da saúde e complementarmente dotações das despesas operacionais de material de consumo e serviço de terceiros pessoa físicas.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propôe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN	
Prefeita Municipal	